

Resolução nº 01/89

Atualiza as subsídios das
vereadoras da Câmara Municipal de Tu-
muka, sem como verba de representação
do Presidente da Câmara.

Fago saber que a Câmara
Municipal de Tumuka aprovou a seguin-
te resolução:

Artigo 1º - Fica atualizada
as subsídios da Câmara Municipal
de Tumuka, com base na Tabela de
Verbas Nacional (BTN), como segue:

Parte Fixa: 108 (cento e oito) Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

Parte Variável: 88 (oitenta e oito) Bônus do Tesouro Nacional - (BTN).

Parágrafo Único - A parte variável será dada pela número de sessões arquivadas programadas durante o mês, descontado o pagamento de taxas que não comparecer a sessão.

Artigo 2º - A verba mensal de representação da Presidência da Câmara fica atualizada em 97 (noventa e sete) Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

Artigo 3º - Para cobertura das despesas decorrentes com a execução da presente resolução, indica-se como recurso a verba própria de orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 1989.

Tramita 24 de julho de 1989

a) Elzeu Bortolotto de Carvalho
Presidente

b) Maria Felisbina da Rocha
1º Secretário

c) Jair Lages da Prado
2º Secretário